



PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

FLS Nº _____

VISTO SERVIDOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeira Serrada para Serem Utilizadas na Manutenção de Pontes de Madeira e Demais Atividades Desenvolvidas pelas Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MADEIREIRA BRASIL LTDA – CNPJ: 28.520.373/0001-02	03, 05	R\$ 221.060,00
TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ: 10.665.722/0001-19	01, 02, 04	R\$ 421.000,00

Itaúba/MT, 25 de março de 2025.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 25 / 03 / 25


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

tações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de ata/contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor da ata/contrato, em tempo hábil, o término da ata/contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão da ata/contrato;

IX - auxiliar o gestor da ata/contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - realizar o recebimento provisório do objeto da ata/contrato referido no art. 24 do decreto Municipal nº 012/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

Gestor da Ata/Contrato

ARTIGO 9º: Caberá ao gestor da ata/contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais da ata/contrato das ocorrências relacionadas à execução da ata/contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da ata/contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata/contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do **caput** do art. 19 do Decreto Municipal nº 012/2024;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão da ata/contrato, com apoio dos fiscais técnico;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto da ata/contrato referido no art. 24 do Decreto Municipal nº 012/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

ARTIGO 10º: Caberá ao fiscal e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto exercer as atribuições de que tratam suas designações, bem como, as atribuições incumbidas ao Gestor do Contrato, todas devidamente estabelecidas no Decreto Municipal nº 012/2024, em caso de ausência ou incompatibilidade de pessoal.

Gabinete do Prefeito de Itaúba/MT, 25 de Março de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS: Os servidores designados como gestores, fiscais e suplentes acima descritos declaram estar cientes da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON

GESTOR

MAURO BATISTA DOS SANTOS Fiscal Titular	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA Fiscal Suplente
--	---

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 25/03/2025 a 25/04/2025.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeira Serrada para Serem Utilizadas na Manutenção de Pontes de Madeira e Demais Atividades Desenvolvidas pelas Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MADEIREIRA BRASIL LTDA - CNPJ: 28.520.373/0001-02	03, 05	R\$ 221.060,00
TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 10.665.722/0001-19	01, 02, 04	R\$ 421.000,00

Itaúba/MT, 25 de março de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PORTARIA Nº 150/2025

SÚMULA: "NOMEIA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT".

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar os servidores abaixo relacionados, como gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços, para responderem pela gestão no acompanhamento, orientação, fiscalização e avaliação da execução do objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 006/ 2025	UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 036/2025	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP.**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, com data de abertura marcada para o dia 27/03/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF), fica PRORROGADO para o dia 07/04/2025 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); MOTIVO: Visando prestigiar a competitividade do certame. REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (icone: Licitação).

Itaúba/MT, 25 de março de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1677734

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025 cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeira Serrada para Serem Utilizadas na Manutenção de Pontes de Madeira e Demais Atividades Desenvolvidas pelas Diversas Secretarias do Município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MADEIREIRA BRASILLTDA - CNPJ: 28.520.373/0001-02	03, 05	R\$ 221.060,00
TOPO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - CNPJ: 10.665.722/0001-19	01, 02, 04	R\$ 421.000,00

Itaúba/MT, 25 de março de 2025.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1677853

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

O Município De Juara, Estado De Mato Grosso, Pessoa Jurídica De Direito Público Interno, Representado Pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, O Sr. Valdinei Holanda Moraes, No Uso De Suas Atribuições Legais, Expede O Seguinte: Ordem De Serviços A Prefeitura Municipal De Juara/ Mt, Pessoa Jurídica De Direlto Público Interno, Inscrita No Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Autoriza A Empresa: Calabria Mhg Construtora Ltda, Pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No Cnpj/Mf Sob O Nº. 02.639.211/0001-44, Com Sede Na Estrada Maria Adelina, 364-W, Bairro Chácara De Recreio Lúcia Maria, Na Cidade Juara, Estado De Mato Grosso, Neste Ato Representada Por Seu Sócio Proprietário Senhor Márcio Henrique Giraldeili, Brasileiro, Engenheiro Civil, Residente E Domiciliado Na Rua Araçuaí, 214-W, Bairro Centro, Na Cidade De Juara, Estado De Mato Grosso, Portador Da C.I. Rg. Nº. 0xxxxxx5 Ssp-MS E Cpf/Mf N.º 5xx.Xxx.Xxx-X3, Contratada Através Do Processo Licitatório - Concorrência Eletrônica 007/2024, Celebrada Entre As Partes No Dia 01/08/2024 A Dar Início À Execução De Pavimentação Asfáltica E Drenagem Urbana Nas Vias: Rua João Wagner, Rua Firminio De Oliveira, Travessa 1, Travessa 2, Travessa 3, Rua Sergio B. De Holanda, Avenida Vereador Walter Lauro E Rua Antonio Lisboa Neto, Conforme Termo De Convenio Nº 0199/2024 - Processo Sinfra - Pro- 2022/05576 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Cidade, - Conforme Edital, Especificações, Termo De Referência, Planilhas, E Estudo Técnico Preliminar, Cujo Valor Global É De R\$ 3.198.167,03 (Três Milhões Cento E Noventa E Oito Mil, Cento E Sessenta E Sete Reais E Três Centavos). Juara/Mt, 24 De Março De 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1677679

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO
PRAZO AO CONTRATO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023**

Partes: Prefeitura Municipal De Juscimeira E Associação De Gestão E Programas - Agap / Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público. Objeto: Seleção De Entidade De Direito Privado, Sem Fins Lucrativos, Qualificada Como Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público - Oscip, Nos Termos Da Lei Federal Nº 9.790/99, Para Celebrar Termo De Parceria Para Formação De Vínculo De Cooperação, Visando O Fomento E Realização De Atividades De Interesse Público No Desenvolvimento De Programas De Governo, Através Do Fornecimento De Bens E Serviços, Realização De Atividades, Eventos, Cooperação Técnica E Assessoria Seguindo As Diretrizes Estabelecidas Na Lei Nº. 9.790 De 23 De Março De 1999, Regulamentada Pelo Decreto Nº 3.100 De 30 De Junho De 1999, Lei 13.019 De 31 De Julho De 2014 E Subsidiariamente No Que Couber, A Lei Federal Nº 14.133 De 01 De Abril De 2021, A Lei Estadual Nº 11.082 De Janeiro De 2020 E Suas Alterações Posteriores, Desde Que Não Conflitantes Com A Lei 9.790 De 23 De Março De 1999, E Regulações Posteriores. Signatarios/Contratantes: Prefeito Municipal Alexandre Russi E Associação De Gestão E Programas - Agap / Organização Da Sociedade Civil De Interesse Público - Cnpj: 17.363.705/0001-76 Valor: R\$ 1.741.655,13

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1677838

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025.**

A Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 75 da Lei 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025, Contratação de empresa especializada para realizar serviço de **REVISÃO DE MAQUINAS MOTONIVELADORA/GR 1803 XCMGXUG01803VPPB02560 750 HORAS E RETROESCAVADEIRA XCMGXUG08703LPPA01947 500 HORAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE MARCELÂNDIA MT.** A favor da contratação da empresa **EXTRA MAQUINAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 19.293.041/0004-94, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 13.168,01 (Treze Mil Cento e sessenta e oito Reais e um centavos)**.

Marcelândia/MT, 24 de março de 2025.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

Protocolo 1677806

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM A REVISÃO PREVENTIVA DAS 500 H/M DA MOTONIVELADORA SANY STG190C-8S, CHASSI PY5119CE0186 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, onde contratou-se a Empresa COPEMAQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA com um valor total de R\$ 14.293,59. O processo tem fundamento Legal no Art. 75, inciso IV a), da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 25 de março de 2025. SUELEN CRISTINE JAROSKSI - Agente de Contratação -

Protocolo 1677698